

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

- 1.1 Registro de preços, objetivando futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota Municipal, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, sobre o maior desconto percentual por item sobre a tabela Traz Valor, visando o atendimento quanto às urgências de manutenção dos veículos da frota Municipal e Conveniados.
- 1.1.1 Todas as peças deverão obedecer às normas e padrões da ABNT e atender eficazmente às finalidades que delas naturalmente se esperam, sempre peças de primeira linha e primeiríssima qualidade, sendo que, em hipótese alguma, será admitido o fornecimento de peças paralelas.
- 1.1.2 Os produtos e serviços serão solicitados de forma fracionada, conforme as necessidades da contratante.
 - 1.2 Justificativa da utilização do SRP
- 1.2.1 -A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

2 - Descrição da necessidade

- 2.1 A contratação de empresa para a manutenção da frota municipal é essencial e justificada pelo interesse público em assegurar a operacionalidade dos veículos utilizados pelas diversas instâncias da Administração Municipal.
- 2.1.1 A execução de manutenção preventiva e corretiva é crucial para garantir o pleno funcionamento dos veículos oficiais, mantendo-os em condições adequadas para desempenhar suas atividades rotineiras.
- 2.1.2 Primeiramente, é imperativo que os veículos oficiais estejam sempre disponíveis e em plenas condições de funcionamento, prontos para atender às demandas administrativas a qualquer momento.

- 2.1.3 A frota municipal desempenha um papel fundamental na prestação de serviços públicos, sendo necessário que estejam operacionais para atender às necessidades da população e para o bom funcionamento das atividades administrativas.
- 2.1.4 Além disso, a realização de manutenção preventiva e corretiva contribui para a preservação do patrimônio público, garantindo a longevidade e o adequado funcionamento dos veículos ao longo do tempo.
- 2.1,5 A manutenção regular com a aquisição das peças adequadas para os veículos também é essencial para garantir a segurança dos usuários, prevenindo a ocorrência de acidentes e garantindo condições seguras de circulação.
- 2.1.6 Nesse contexto, a presente contratação visa manter a frota de veículos automotivos da Prefeitura Municipal de Brunópolis, SC e suas secretarias jurisdicionadas em boas condições de uso e conservação.
- 2.1.7 Compreende-se como manutenção veicular os serviços de reparo, revisão e fornecimento de peças, abrangendo tanto a correção de falhas identificadas quanto a realização de medidas preventivas para evitar problemas futuros.
- 2.1.8 Dessa forma, a contratação de empresa especializada em manutenção de frota com fornecimento de peças se mostra essencial para garantir a operacionalidade dos veículos municipais, preservar o patrimônio público e assegurar a segurança dos usuários.
- 2.1.9 Por meio desse serviço, a Administração Municipal poderá manter sua frota em condições adequadas de funcionamento, contribuindo para o bom desempenho de suas atividades e para a satisfação das demandas da comunidade.
- 2.1.10 Os serviços mecânicos com fornecimento de peças deverão ser prestados/fornecidos em distância não superior a um raio de 50 km (cinquenta quilômetros) do município de Brunópolis, SC.
- 2.1.11 A exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para esta Prefeitura, pois, se a distância entre a sede da Prefeitura e a Contratada for maior que a determinada, a vantagem do "menor preço" ficará prejudicada em razão do aumento do custo com o deslocamento da frota.
- 2.1.12 Considerando também que a demora na remoção dos veículos até as localidades mais distantes contribuirá para possíveis interrupções no serviço de atendimento público, principalmente nas áreas da Saúde e Educação.
- 2.1.13 Pretende-se, assim, agilizar os serviços a serem executados, bem como facilitar a fiscalização in loco e o acompanhamento dos serviços prestados, visando, portanto, o



cumprimento dos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade e ainda constatamos que no raio estabelecido há oficinas em número suficiente não restando comprometido o princípio da competitividade.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 – Utilização as seguintes unidades administrativas:

Gabinete do Prefeito;

Secretaria de Administração, Planejamento e Fazenda;

Secretaria de Transporte, Obras e Urbanismo;

Secretaria de Educação, Cultura e Bem-Estar;

Secretaria de Agricultura;

Fundo Municipal de Saúde;

Fundo Municipal de Assistência Social.

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 Da natureza da Contratação
- 4.1.1 A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.
 - 4.2 Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço
- 4.2.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 4.2.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 - 4.3 Sustentabilidade
- 4.3.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

- 4.3.2 A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.
- 4.3.3 Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.
- 4.3.4 São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:
 - 4.3.4.1 Lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;
 - 4.3.4.2 Lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;
- 4.3.4.3 Queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após minucioso levantamento, não encontramos alternativas viáveis no mercado que possam resolver o problema apresentado além da aquisição conforme descrito neste estudo.

Para embasar nossa decisão de contratação, analisamos contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades da Administração, buscando identificar melhores práticas, metodologias e soluções que se adequassem às nossas necessidades.

Durante essa análise, constatamos que a forma de contratação proposta é consistente com os modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública, o que reforça sua adequação para nossa situação específica.

Além disso, vale ressaltar que esse método atualmente adotado tem demonstrado eficácia ao atender plenamente as demandas da administração, proporcionando resultados satisfatórios.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual para aquisição de peças com mão de obra especializada para manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos leves e pesados utilizados pelo município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.



- 6.2 As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.
- 6.3 Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratada no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Lote	Item	Descrição	Valor de Referência	Valor Total Lote	% Mínimo de Desconto
01	01	LINHA AUTOMÓVEIS - PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DE MONTADORA/GENUÍNO OU FABRICANTE/ORIGINAL PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA COM BASE NO SISTEMA TRAZ VALOR. LINHA AUTOMÓVEIS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA ESPECIALIZADA DE VEÍCULOS EM GERAL (HORA/MINUTO HOMEM TRABALHADO) COM BASE NO SISTEMA TRAZ VALOR.	280.000,00	420.000,00	8%
02	03	LINHA MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS - PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DE MONTADORA/GENUÍNO OU FABRICANTE/ORIGINAL PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA COM BASE NO SISTEMA TRAZ VALOR.	450.000,00	675.000,00	8%

		LINHA MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS -			
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA			
	0.4	ESPECIALIZADA DE VEÍCULOS EM	225 000 00		
	04	GERAL (HORA/MINUTO HOMEM	225.000,00		
		TRABALHADO) COM BASE NO SISTEMA			
		TRAZ VALOR.			
		LINHA CAMINHÕES E CAMINHONETES			
		- PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS			
		AUTOMOTIVOS DE			
	05	MONTADORA/GENUÍNO OU	240.000,00		
		FABRICANTE/ORIGINAL PARA			
		MANUTENÇÃO MECÂNICA COM BASE			
03		NO SISTEMA TRAZ VALOR.		360.000,00	8%
		LINHA CAMINHÕES E CAMINHONETES			
	06	- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO			
		MECÂNICA ESPECIALIZADA DE	120.000,00		
		VEÍCULOS EM GERAL (HORA/MINUTO	120.000,00		
		HOMEM TRABALHADO) COM BASE NO			
		SISTEMA TRAZ VALOR.			
		LINHA MÁQUINAS PESADAS (LINHA			
		AMARELA) - PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS			
		AUTOMOTIVOS DE			
	07	MONTADORA/GENUÍNO OU	600.000,00		
		FABRICANTE/ORIGINAL PARA			
		MANUTENÇÃO MECÂNICA COM BASE			
04		NO SISTEMA TRAZ VALOR.		360.000,00	8%
		LINHA MÁQUINAS PESADAS (LINHA		300.000,00	070
		AMARELA) - SERVIÇOS DE			
		MANUTENÇÃO MECÂNICA			
	08	ESPECIALIZADA DE VEÍCULOS EM	300.000,00		
		GERAL (HORA/MINUTO HOMEM			
		TRABALHADO) COM BASE NO SISTEMA			
		TRAZ VALOR.			

		LINHA TRATORES AGRÍCOLAS - PEÇAS			
		E/OU ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DE			
	09	MONTADORA/GENUÍNO OU	120.000,00		
	09	FABRICANTE/ORIGINAL PARA	120.000,00		
		MANUTENÇÃO MECÂNICA COM BASE			
05		NO SISTEMA TRAZ VALOR.		190,000,00	8%
05		LINHA TRATORES AGRÍCOLAS -		180.000,00	870
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA			
	10	ESPECIALIZADA DE VEÍCULOS EM	(0,000,00		
	GERAL (HORA/MINUTO HOMEM TRABALHADO) COM BASE NO SISTEMA		60.000,00		
		TRAZ VALOR.			
		LINHA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS -			
		PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS			
		AUTOMOTIVOS DE			
	11	MONTADORA/GENUÍNO OU	105.400,00		
		FABRICANTE/ORIGINAL PARA			
		MANUTENÇÃO MECÂNICA COM BASE			
06		NO SISTEMA TRAZ VALOR.		160.900,00	8%
		LINHA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS -			
		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA			
	12	ESPECIALIZADA DE VEÍCULOS EM	55 500 00		
	12	GERAL (HORA/MINUTO HOMEM	33.300,00		
		TRABALHADO) COM BASE NO SISTEMA			
		TRAZ VALOR.			
06	12	MONTADORA/GENUÍNO OU FABRICANTE/ORIGINAL PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA COM BASE NO SISTEMA TRAZ VALOR. LINHA IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA ESPECIALIZADA DE VEÍCULOS EM GERAL (HORA/MINUTO HOMEM TRABALHADO) COM BASE NO SISTEMA		160.900,00	8%

- 7.1 Metodologia de cálculo dos quantitativos:
- 7.1.1 O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base na relação item x valor estimada para cada bem patrimonial, conforme tabela abaixo:

LOTE 01		AU	TOMÓVEIS	S	
Veículo/Carroceria	Ano/Modelo	Combustível	Placa	Patrimônio	Lotação



Automóvel Fiat Pulse MT	2022/2023	Gasolina/Álcool	RAA8A48	516	Conselho Tutelar
Automóvel Fiat Cronos Drive	2022/2023	Gasolina/Álcool	RXV0G53	653	CRAS
Automóvel Fiat Fiorino Endurence	2022/2023	Gasolina/Álcool	RXR3E15	1915	Departamento de Águas
Automóvel Chevrolet Tracker TA	2022/2023	Gasolina/Álcool	RXV0I23	651	Gabinete do Prefeito
Automóvel VW Polo MF	2017/2018	Gasolina/Álcool	QIT3750	643	Secretaria de Educação
Automóvel Fiat Uno Mille Fire	2004/2005	Gasolina/Álcool	AMF3055	1918	Secretaria de Obras
Automóvel Fiat Strada Volcano	2023/2023	Gasolina/Álcool	RXW9G52	652	Secretaria de Agricultura
Automóvel Fiat Strada Volcano	2023/2023	Gasolina/Álcool	RXW9H62	1909	Secretaria de Obras
Automóvel Chevrolet Spin Premier	2023/2024	Gasolina/Álcool	RYC7F43	1222	Secretaria de Saúde
Automóvel Chevrolet Onix Plus	2023/2023	Gasolina/Álcool	RYA8D20	1574	Secretaria de Saúde
Automóvel Chevrolet Onix LTZ	2024/2024	Gasolina/Álcool	RYZ7H62	2066	Secretaria de Saúde
Automóvel Chevrolet Onix LTZ	2024/2024	Gasolina/Álcool	RYZ7H42	2067	Secretaria de Saúde
Automóvel Chevrolet Spin LTZ	2017/2018	Gasolina/Álcool	QIT3820	645	Secretaria de Saúde
Automóvel Fiat Uno Vivace	2015/2016	Gasolina/Álcool	QHQ3378	1041	Secretaria de Saúde
LOTE 02		MICRO-Ć	ÒNIBUS E Ô	NIBUS	
Veículo/Carroceria	Ano/Modelo	Combustível	Placa	Patrimônio	Lotação



LOTE 03	CAMINHÕES E CAMINHONETES				
Microônibus Mercedes Bens Sprinter A3	2022/2022	Diesel	RYH5E97		Secretaria de Educação
Ônibus Marcopolo Volkswagem 15190	2011/2012	Diesel	MKD3051		Secretaria de Educação
Ônibus Marcopolo Volare V8	2013/2013	Diesel	MMD2934		Secretaria de Educação
Ônibus Marcopolo Volare V8	2014/2015	Diesel	QID9993		Secretaria de Educação
Microônibus Mercedes Bens Sprinter TCA	2022/2022	Diesel	RYC4I86	1223	Secretaria de Saúde
Ônibus Iveco Plus 10- 190	2024/2024	Diesel	SXH4D64	2137	Secretaria de Educação
Microônibus Mercedes Bens Sprinter A3	2020/2021	Diesel	RLB6D82	1575	Secretaria de Educação
Ônibus Marcopolo Volare V8	2014/2015	Diesel	QID9973	1040	Secretaria de Educação
Ônibus Marcopolo Volare V6	2005/2005	Diesel	MEP2409	1039	Secretaria de Educação
Ônibus Marcopolo Volkswagem 15190	2020/2021	Diesel	RLJ8197	650	Secretaria de Educação
Ônibus Mercedes Bens Caio DVA	2022/2023	Diesel	RXM5F12	649	Secretaria de Educação
Microônibus Mercedes Bens Sprinter A3	2021/2022	Diesel	RLO7H72	647	Secretaria de Educação
Microônibus Mercedes Bens Sprinter A3	2019/2020	Diesel	REA1D90	646	Secretaria de Educação
Ônibus Marcopolo Volare V8	2019/2019	Diesel	QJL0943	644	Secretaria de Educação
Micro-ônibus Mercedes Bens Sprinter A4	2023/2024	Diesel	RYV7D69	648	Secretaria de Educação



Veículo/Carroceria	Ano/Modelo	Combustível	Placa	Patrimônio	Lotação
Caminhão Iveco Tector 260E30ID	2022/2023	Diesel	RYH7E07	1901	Secretaria de Obras
Caminhão Mercedes Bens Atron 2729 K	2014/2014	Diesel	MHN3262	1902	Secretaria de Obras
Caminhão Mercedes Bens L1620	2003/2003	Diesel	MBH9I89	1908	Secretaria de Obras
Caminhão Mercedes Bens Atego 2730/36	2024/2024	Diesel	SXB5F04	2126	Secretaria de Obras
Caminhonete Ford F350	2011/2011	Diesel	MIF1E82	1905	Secretaria de Obras
Caminhão Iveco Tector 260E30ID	2022/2023	Diesel	RYJ6J41	1906	Secretaria de Obras
LOTE 04	I	MÁQUINAS PESA	ADAS (LINE	IA AMAREL	A)
Veículo/Carroceria		Ano/Modelo	Combustív el	Patrimônio	Lotação
Retroescavadeira JCB 3C	X	2023/2023	Diesel	2068	Secretaria de Agricultura
Escavadeira Hidráulica 160GLC	John Deer	2022/2022	Diesel	2105	Secretaria de Obras
Escavadeira Hidráulio 160LC9S	a Hyundai	N/Inf.	Diesel	526	Secretaria de Obras
Retroescavadeira Caterpillar 416E		2014/2014	Diesel	642	Secretaria de Obras
Motoniveladora Case 845B		2014/2014	Diesel	1903	Secretaria de Obras



Retroescavadeira XCMG XT870BR	2020/2020	Diesel	1919	Departamento de Águas
Rolo Compactador Dynapac CA250II	2014/2014	Diesel	1907	Secretaria de Obras
Retroescavadeira JCB 3CX	2024/2024	Diesel	2127	Secretaria de Obras
Mini Carregadeira Case SV185B	2023/2023	Diesel	1920	Secretaria de Obras
LOTE 05	TRATO	RES AGRÍC	OLAS	
Veículo/Carroceria	Ano/Modelo	Combustív el	Patrimônio	Lotação
Trator Agrícola New Holland TT4030	2018/2018	Diesel	1910	Secretaria de Agricultura
Trator Agricola Massey Fergusson 4275	2013/2013	Diesel	1914	Secretaria de Agricultura
Trator Agricola New Holland 7630	2018/2018	Diesel	1921	Secretaria de Agricultura
LOTE 06	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			
Implemento Agrícola	Ano/Modelo	Patrimônio	Lot	tação
Vassoura Recolhedora Eco60Gbach FN	/I N/Inf.	2178	Secretaria d	le Agricultura
Tanque Pipa Daol BLI6000L	2018	1924	Secretaria de Agricultura	
Tanque Pipa Mepel Daci 5000L	2013	1929	Secretaria de Agricultura	
Roçadeira Stihl FS85	N/Inf.	2096	Secretaria de Obras	
•	19/1111.			
Motosserra Stihl MS361	N/Inf.	2099	Secretari	a de Obras
		2099		a de Obras a de Obras



Carreta Agrícola Almeida 5000	2023	1912	Secretaria de Agricultura
Distribuidor de Calcáreo Almeida Teclancer 6.0	2023	1922	Secretaria de Agricultura
Batedeira de cereais Vencedora B380	N/Inf.	1925	Secretaria de Agricultura
Espalhadora de Sementes Triton Rotax 650	2023	1926	Secretaria de Agricultura
Grade Niveladora Thurow THN32x22	2023	1930	Secretaria de Agricultura
Grade Aradora Thurow THA18x28	2023	1933	Secretaria de Agricultura
Distribuidor de Adubo Liquido Lumeco LMC5000	2023	1937	Secretaria de Agricultura
Roçadeira Stihl FS160	N/Inf.	2097	Secretaria de Obras
Roçadeira Stihl FS160	N/Inf.	2098	Secretaria de Obras
Trator Cortador de Grama 439CC	N/Inf.	2179	Secretaria de Agricultura
Enxada Rotativa AER150	2021	1913	Secretaria de Agricultura
Ensiladeira Pinheiro Max Gold	2023	1916	Secretaria de Agricultura
Distribuidor de calcáreo Chiumento DAS5500	N/Inf.	2071	Secretaria de Agricultura
Classificador de Semente de Alho	N/Inf.	2073	Secretaria de Agricultura
Debulhador de Semente de Alho	N/Inf.	2074	Secretaria de Agricultura
Enxada Rotativa	N/Inf.	2075	Secretaria de Agricultura
Ensiladeira Combine	N/Inf.	2080	Secretaria de Agricultura
Distribuidor de calcáreo Chiumento DAS5500	N/Inf.	2081	Secretaria de Agricultura
Enxada Rotativa Lavrale RSEEA-150	2014	2082	Secretaria de Agricultura
Classificador de Semente de Alho	N/Inf.	2083	Secretaria de Agricultura



N/Inf.	2085	Secretaria de Agricultura
N/Inf.	2088	Secretaria de Agricultura
N/Inf.	1928	Secretaria de Agricultura
N/Inf.	2091	Secretaria de Agricultura
N/Inf.	2092	Secretaria de Agricultura
N/Inf.	1935	Secretaria de Agricultura
2015	2077	Secretaria de Agricultura
2009	2093	Secretaria de Agricultura
N/Inf.	1931	Secretaria de Agricultura
N/Inf.	1932	Secretaria de Agricultura
2022	1936	Secretaria de Agricultura
N/Inf.	2070	Secretaria de Agricultura
N/Inf.	2086	Secretaria de Agricultura
N/Inf.	1917	Secretaria de Agricultura
N/Inf.	1923	Secretaria de Agricultura
N/Inf.	1927	Secretaria de Agricultura
N/Inf.	1934	Secretaria de Agricultura
N/Inf.	2069	Secretaria de Agricultura
N/Inf.	2076	Secretaria de Agricultura
N/Inf.	2078	Secretaria de Agricultura
2015	2079	Secretaria de Agricultura
	N/Inf. N/Inf. N/Inf. N/Inf. N/Inf. 2015 2009 N/Inf. N/Inf.	N/Inf. 2085 N/Inf. 2088 N/Inf. 1928 N/Inf. 2091 N/Inf. 2092 N/Inf. 1935 2015 2077 2009 2093 N/Inf. 1931 N/Inf. 1932 2022 1936 N/Inf. 2070 N/Inf. 2086 N/Inf. 1923 N/Inf. 1923 N/Inf. 1934 N/Inf. 2069 N/Inf. 2076 N/Inf. 2078



Balança de pesar gado Alto Vale BSP	2004	2084	Secretaria de Agricultura
Aradora de solo Cervo APC160	2015	2087	Secretaria de Agricultura
Balança de pesar gado Alto Vale BSP	2004	2089	Secretaria de Agricultura
Carreta Agrícola Cremasco	N/Inf.	2090	Secretaria de Agricultura
Aradora de solo Cervo APC180	2014	2094	Secretaria de Agricultura
Aradora de solo Budny 18D28	2022	2095	Secretaria de Agricultura
Balança de pesar gado Alto Vale BSP	2004	2106	Secretaria de Agricultura
Balança de pesar gado Alto Vale BSP	2004	2107	Secretaria de Agricultura
Balança de pesar gado Alto Vale BSP	2004	2108	Secretaria de Agricultura

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

- 8.1 Ao analisar os dados dos pregões anteriores e considerando que se trata de uma nova contratação, torna-se inviável determinar com precisão os valores a serem aplicados na manutenção da frota do Município.
- 8.3 Diante dessa situação, com base nas informações disponíveis, foi considerada a média dos valores e descontos historicamente despendidos com a manutenção, levando em conta também o aumento do número de veículos na frota ao longo do período avaliado, bem como a distribuição proporcional dos veículos entre as diferentes secretarias e suas características individuais.
- 8.3 O valor estimado da contratação de R\$ 2.695.900,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e novecentos reais), foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos descontos unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para



a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2°, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por Lotes visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Brunópolis.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

- 12.1 Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:
- I Manter a frota de veículos automotivos da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias em bom estado de conservação;
 - II Prezar pela segurança dos condutores e de dos usuários dos serviços públicos.

13 - Providências a serem adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais



14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Declaração de Viabilidade

- 15.1 Declaro(amos) viável esta contratação.
- 15.1.1 Justificativa da Viabilidade
- 15.1.1.1 Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Brunópolis, 07 de julho de 2024.

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS

Secretária de Administração